



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD).

1. Identificação da Area Requisitante

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de educação

Data 24/06/2024

Projeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ
Responsável pela Demanda: MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO

2. Fundamentação da Contratação: justifica -se a o atendimento deste processo licitatório, de compra de material permanente para uso na escola de tempo integral visando a qualidade dos serviços de educação ofertados no âmbito escolar impactando diretamente no aprendizado dos alunos. Junto ao fundo municipal de educação de Gurupá considerando a necessidade de atender a turma, e futuras atividades pedagógicas a serem realizados na escola, a realização do procedimento licitatório proporcionará condições favoráveis para aulas e o atendimento das reuniões a serem realizados, uma vez que a contratação pode ser realizada por meio de uma única licitação. Justificamos a Dispensa de Licitação para a Contratação do referido objeto, em conformidade previsto em normas legais, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso I, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei de contratação direta no caso de : contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes para uso na escola de educação em tempo integral da secretaria de educação do município de Gurupá, cujo valor seja de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Motivação / Justificativa

Razões de direito Conforme a Lei Federal, no Art.75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Razões de fato: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes para uso na escola de educação em tempo integral da secretaria de educação do município de Gurupá, junto a secretaria de educação, estabelecendo condições de desempenho nas atividades rotineiras dos munícipes. A Regra para celebração dos Contratos Administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública, nesse caso, dispensado em razão do valor não ultrapassar os limites estabelecidos na legislação.

Resultados a serem alcançados



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

O bom desempenho da secretaria, a fim de preservar os bens do município, dentre outras razões.

4. Encaminhamento

4.1 Encaminha-se os presentes autos ao Secretário de Infraestrutura, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Comissão de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

5. Aprovação

5.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação as necessidades da área requisitante.

Gurupá, PA, 25 de junho de 2024.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita do município de Gurupá